



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1521/2026

Maringá, 18 de março de 2026.

Assunto: Há viabilidade técnica, orçamentária e administrativa para a construção de um Centro Comunitário no Conjunto Guaiapó, no município de Maringá.

Local: Conjunto Residencial Guaiapó

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que

informe a esta Casa de Leis **se há viabilidade técnica, orçamentária e administrativa para a construção de um Centro Comunitário no Conjunto Guaiapó, no município de Maringá.**

Requer ainda que, em caso positivo, sejam informados:

1. Se existe previsão de estudos, projetos ou planejamento para a implantação do referido equipamento público na região.
2. Caso não haja previsão, se há possibilidade de inclusão da demanda no planejamento da Administração Municipal.

Justificativa

O presente requerimento atende a solicitações de moradores do **Conjunto Guaiapó**, que relatam a necessidade de um espaço público apropriado para a realização de reuniões comunitárias, atividades sociais, culturais e educativas.

A construção de um **Centro Comunitário** na região contribuirá para o fortalecimento da convivência entre os moradores, permitindo o desenvolvimento de projetos sociais, cursos, eventos comunitários e ações voltadas ao bem-estar da população.

Além disso, um espaço estruturado poderá servir de apoio para iniciativas da comunidade, promovendo maior integração social e oferecendo oportunidades de participação em atividades que valorizem a cidadania e o desenvolvimento local.

Diante da importância de equipamentos públicos voltados à convivência comunitária, solicita-se que a Administração Municipal avalie a **viabilidade de implantação de um Centro Comunitário no Conjunto Guaiapó**.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 18/03/2026, às 13:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0446000** e o código CRC **EF378539**.

26.0.000003826-0

0446000v2

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 18/03/2026 13:56:54.